



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RIO NEGRO – IPRELINE  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA N.º 009/2019**

*Prorrogar os efeitos da Portaria nº 007/2019, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e Nomeia Comissão Processante.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 09 de junho do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 007, de 05 de abril de 2019, que determinou a abertura de Processo de Sindicância e nomeou Comissão Processante.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de junho de 2019.

Ana Paula Portes Chapiewski  
**Diretora Executiva do IPRELINE**